

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023



IMPrensa Oficial

Sumário

DECRETO Nº 2720, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 630/2023	5
PORTARIA Nº 631/2023	6
PORTARIA Nº 632/2023	7
PORTARIA Nº 633/2023	8
PORTARIA Nº 634/2023	9
PORTARIA Nº 635/2023	10
PORTARIA Nº 636/2023	11
DECRETO Nº 2719, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023	12
PORTARIA Nº 638/2023	13
PORTARIA Nº 639/2023	14

OUTUBRO DE 2023

Imprensa Oficial

Edição nº 578/2023

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



DECRETO Nº 2720,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o procedimento administrativo e uso de sistema para emissão de Alvará de Licença e habite-se de obras particulares por meio digital e uso de assinatura eletrônica”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o processo digital para análise de Aprovação de Projeto, Regularização e Legalização de obras particulares, Alvará de desmembramento e de unificação de lotes e Habite-se.

Art. 2º. O processamento digital será viabilizado por meio de sistema de tecnologia da informação, disponibilizado pelo Município gratuitamente para este fim.

§ 1º O acesso ao sistema dar-se-á pelo endereço eletrônico oficial disponibilizado.

§ 2º O acesso ao sistema será condicionado à identificação digital do usuário, com certificação em nível ouro ou prata, pela plataforma “gov.br” disponibilizada pelo Governo Federal.

Art. 3º. Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito da Prefeitura de Araçoiaba da Serra terão sua autoria, autenticidade e integridade assegurada diante utilização de assinatura, que poderá ser:

I. Assinatura eletrônica, baseada em credenciamento prévio de usuário com certificação em nível ouro ou prata, pela plataforma “gov.br” disponibilizada pelo Governo Federal.



II. Assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos;

III. Assinatura manual digitalizada mediante apresentação de documento de identidade oficial para confirmação.

§ 1º. A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular o sigilo da senha.

§ 2º. Para todos os efeitos legais, no âmbito da Prefeitura de Araçoiaba da Serra | Governo Digital, a assinatura eletrônica, assinatura digital e assinatura manual digitalizada têm a mesma validade.

Art. 4º. As instruções para abertura de processo, como preenchimento, apresentação de documentos e fluxograma serão disponibilizadas através de um manual específico.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de seu setor de Aprovação, será responsável pela análise dos requerimentos submetidos e processados digitalmente.

Art. 6º. A documentação obrigatória, rito processual, trâmites, taxas e análise continua sendo de acordo com o Código de Obras, Plano Diretor, Código Tributário Municipal e legislação pertinente.

Art. 7º. É de inteira e exclusiva responsabilidade do responsável pelo requerimento, o acompanhamento e observância às orientações do órgão responsável no curso do processamento digital que poderá ser acompanhado em tempo real pelo interessado, por meio de acesso restrito ao sistema.

Art. 8º. O responsável pelo requerimento será notificado no endereço eletrônico registrado no ato do preenchimento, sobre a situação do processamento digital e suas alterações.

Art. 9º. As notificações ou pendências emitidas pelo órgão responsável durante o processamento do requerimento, será registrado em sistema e poderá ser acessado pelo mesmo.



Art. 10. Em razão do deferimento do pedido, os projetos serão aprovados pelo servidor responsável pela análise e será produzido Alvará de Licença e Habite-se, em formato digital.

§ 1º Os alvarás e habite-se digitais serão assinados digitalmente pelo técnico responsável pela análise.

§ 2º Os alvarás e habite-se digitais produzirão os efeitos necessários perante órgãos públicos e terceiros.

Art. 11. Sobre o pedido incidirão taxas nos termos do Código Tributário Municipal vigente.

Art. 12. A quitação integral das taxas é condição essencial para a conclusão do processo.

Art. 13. Os processos físicos em curso serão concluídos no formato físico.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito de Araçoiaba da Serra



**PORTARIA Nº 630/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Sra. Maria Aparecida Búfalo, contadora da Prefeitura CRC nº 148956/02, e o Sr. Vinícius Ayub de Campos Abrame, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5069966251/SP para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** no âmbito da demanda nº 061930 – obra de revitalização da Rua Alvaro G. Coutinho.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 631/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. **GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES** portador do RG nº 39.XXX.XX9-X e CPF nº 461.XXX.XXX-23, do cargo de Cuidador, a partir de 16/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 632/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. **RONALDO ALBERTO CARNELOS** portador do RG nº 14.XXX.XXX-9 e CPF nº 021.XXX.XXX-51 do cargo de MOTORISTA, a partir de 16/10/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 633/2023
DE 17 OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: **JULIANA APARECIDA LOPES**

RG Nº: **36.XXX.XXX-5**

CPF Nº: **320.XXX.XXX-99**

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: **001/2021 - 34º LUGAR**

CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

INÍCIO: **17/10/2023**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 outubro de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 634/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO nº 007/2023, para o cargo de Motorista, a partir de 17/10/2023:

NOME	RG	CPF
RONALDO ALBERTO CARNELOS	14.XXX.XXX-9	021.XXX.XXX-51

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de outubro de 2023.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 635/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO nº 008/2023, para o cargo de Cuidador, a partir de 17/10/2023:

NOME	RG	CPF
GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES	39.XXX.XX9-X	461.XXX.XXX-23

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 636/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a **Sra. MARTA GAVAZZI**, portadora do **RG nº 16.XXX.XXX-X** e **CPF nº 149.XXX.XXX-76**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**, a partir de **16/10/2023**.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2719 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2642

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.700.978,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.700.978,68
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	827	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	201.155,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 041	MS-Estrut.RededeServ.At.Prim.Saúde	
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	826	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	2.499.823,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 137	Fehidro - Drenagem Urbana - Colonial I	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.700.978,68
	Fontes de Recurso	
	02 81	2.499.823,68
	05 81	201.155,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de outubro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 638/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do *PROCESSO SELETIVO nº 008/2023*, para o cargo de Cuidador, à partir de 18/10/2023:

NOME	RG	CPF
MAURA ROBERTA TAVARES	34.XXX.XXX-9	317.XXX.XXX-13

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 639/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da septuagésima sétima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra - CMAS, realizada em 21 de Setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 584/2023, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2022/2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

Composição CMAS 2022/2024

Presidente do CMAS: Jéssica Rossi dos Santos

Vice-Presidente: João Marcus de Oliveira Aguiar

Primeira Secretária Executiva: Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães
Lopes

Segunda Secretária Executiva: Lucieni Vitória Lima Augusto Muzel

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Jéssica Rossi dos Santos

RG: 45.XXX.XXX-0

CPF: 373.XXX.XXX-80

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

SUPLENTE: João Marcus de Oliveira Aguiar
RG: 33.XXX.XXX-0
CPF: 413.XXX.XXX-11

Secretaria de Administração e Finanças

TITULAR: Leandro Roberto Graça
RG: 42.XXX.XXX-3
CPF: 308.XXX.XXX-17

SUPLENTE: Renata Soliman Santos
RG: 27.XXX.XXX-X
CPF :295.XXX.XXX-65

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Angélica Bergamini
RG: 12.XXX.XXX-4
CPF: 100.XXX.XXX-28

SUPLENTE: Roberta Candido Morales Ribeiro
RG: 21.XXX.XXX-8
CPF: 147.XXX.XXX-26

Secretaria de Assuntos Jurídicos

TITULAR: Cinthia Ferreira BrisolaVolpato
RG: 34.XXX.XXX-3
CPF: 325.XXX.XXX-56

SUPLENTE: Felipe Zanza Correa Calderan Freitas
RG: 32.XXX.XXX-0
CPF: 375.XXX.XXX-56

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rosana Gonçalves Zanetti
RG: 9.XXX.XXX-1

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CPF: 034.XXX.XXX-01

SUPLENTE: Gisele Cristina Bonfim de Almeida

RG: 40.XXX.XXX-2

CPF: 356.XXX.XXX-02

Representantes da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

TITULAR: CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES

Priscila Silveira

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 319.XXX.XXX-96

SUPLENTE: ENTIDADE LAR DA BELA

Lucia Henrique de Pinho

RG: 10.XXX.XXX-X

CPF: 046.XXX.XXX-70

TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA NOVO TEMPO

Marina da Costa Maciel Marques

RG: 29.XXX.XXX-8

CPF: 348.XXX.XXX-64

SUPLENTE: USUÁRIOS DO SERVIÇO

Andréia Rodrigues da Costa

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 311.XXX.XXX-80

**TITULAR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Camila Martins Carvalho Lima

RG: 34.XXX.XXX-2

CPF: 310.XXX.XXX-43

SUPLENTE: ADRA – Núcleo Vovó Josephina

João Norberto Sare

RG: 18.XXX.XXX-5

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 18 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CPF: 076.XXX.XXX-08

Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social:

TITULAR: Vanessa Regina Martins Candido
RG: 25.XXX.XXX-6
CPF: 294.XXX.XXX-27

SUPLENTE: Agueda Eladir Antonelli Garcia
RG: 27.XXX.XXX-7
CPF: 222.XXX.XXX-96

TITULAR: Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães
RG: 44.XXX.XXX-9
CPF: 379.XXX.XXX-73

SUPLENTE: Veronice Maria da Silva
RG: 21.XXX.XXX
CPF: 139.XXX.XXX-55

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000